

PORTARIA Nº 092/2015

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE

I. Nos termos do art.107, Lei 6.677 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês a servidora **MARIA RAIMUNDA SANTOS RODRIGUES**, cadastro nº 64.000.016-9 no período de 06/07/2015 à 05/08/2015, referente ao quinquênio 1975/1980, referente ao processo 1106140056010.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 29 de junho de 2015.

~~Antonio Carlos Marcial Tramm~~
Presidente

Ciente:

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Resumo de Portaria

Portaria nº 142 de 25 de junho de 2015

Designar os Servidores MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS LOBO, cadastro nº 11182247-8, (Coordenadora da COAD), NAÍRA DE SOUZA GOMES, cadastro nº 62564451-6, (Gerente da GEMAT), e ANTÔNIO ROBERTO PELLEGRINO FILHO, cadastro nº 62530240-7, (Gerente da GEMAI), para substituir o Servidor ETELVINA REBOUÇAS FERNANDES, cadastro nº 82567138-2, no cargo de Diretora, símbolo DAS – 2C, em suas ausências ou impedimento, na ordem acima estabelecida.

Cumpra-se e registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IPAC

Retificar a portaria nº de 15/06/2015, publicada no DOE de 19/06/2015, onde se lê: 11%; leia-se: 15% F.M.R.A cad. 62552481-3 e onde se lê: 33%; leia-se: 36% L.A.D.S cad. 620047175

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE COMPROMISSO DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO - CONTRATAÇÃO

ESTUDANTE	A PARTIR DE	TERMINO	N/VTR	UNIDADE
FLAVIANAPIAZOS DEYVOS ALMEGALOBO	06/07/2015	05/01/2016	SUPERIOR	ASSESP
SABELLE MARTINS DA SILVA PIETRO	06/07/2015	05/01/2016	TECNICO	OCB

Salvador, 30 de junho de 2015.

ÂNGELA GÓES NEIVA

Diretora Geral

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 004/2014

ERRATA

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM informa aos interessados que na publicação do Resumo do 1º Termo de Prorrogação ao Convênio 004/2014 publicado no D.O.E. dia 02 de abril de 2015, onde se lê Vigência 08/10/2015 leia-se Vigência 07/10/2015. Salvador, 01 de julho de 2015

Empresa Baiana de Alimentos S/A – EBAL

RESUMO DE TERMO

Processo: 0706150006929. TERMO DE RESILIÇÃO COM ENTREGA DE BEM IMÓVEL AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº. 1.2.721/93. PARTES: EBAL E O MUNICÍPIO DE ADUSTINA. OBJETO: Resilição com entrega de bem imóvel ao Contrato de Concessão de Uso nº 1.2.721/93, do bem cedido situado na Rua Antônio Miguel de Menezes, nº 108, no Município de Adustina/BA. DATA: 22/06/2015.

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 092/2015 - Nos termos do art. 107, Lei 6.877 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês a servidora MARIA RAIMUNDA SANTOS RODRIGUES, cadastro nº 64.000.016-9 no período de 08/07/2015 à 05/08/2015, referente ao quinquênio 1976/1980, referente ao processo 110614005610.

Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72, do Dec. 1800/96, com prazo de 180 dias para reificação, sob pena de desorçamento, os atos das empresas: TELELISTAS REGIÃO 1 LTDA, sob n.º 97356129 em 12/02/2014 - Nra. 29900603488; DP PATRIMONIAL LTDA, sob nº 97179329 em 23/03/2012 - Nra: 29202282251 arquivadas na Junta Comercial da Bahia. Em SSA, 01/07/2015. Ass. Antônio Carlos Marcial Tramm - Presidente!!!

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC

PORTARIA Nº 141 /2015 – DP

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 27 de junho de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Tomada de Contas referente ao Convênio 001/2012 designada pela Portaria nº 116 de 29 de outubro de 2014 c/c Portaria nº 86 de 27 de março de 2015.

Art 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Simões Filho, 20 de junho de 2015

João Pinho Vaz

Diretor Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL Nº 001, DE 01 DE JULHO DE 2015

CONVOCAÇÃO para audiência pública do Plano Urbano Intermunicipal de Ilha de Itaparica – PUI.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – SEDUR, no uso das suas atribuições conferidas por lei e,

Considerando o quanto disposto na Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades;

Considerando a Resolução nº 25 de 18 de março de 2005 – Conselho das Cidades;

Considerando a elaboração da proposta de Relatório do Plano Urbano Intermunicipal da Ilha de Itaparica – PUI;

Considerando a apresentação da proposta de Relatório do Plano Urbano Intermunicipal da Ilha de Itaparica e a necessidade de discutir a questão específica, ouvindo as partes interessadas, as entidades e associações competentes e legitimadas, com o objetivo de avaliar eventuais propostas e encaminhamentos;

Considerando a importância da mobilização, socialização e integração da população e dos diferentes segmentos dos municípios de Itaparica e Vera Cruz no discussão das questões pertinentes ao Plano Urbano Intermunicipal;

RESOLVE:

Convocar AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a avaliar a proposta do Plano Urbano Intermunicipal da Ilha de Itaparica, que será regida de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1º – A audiência pública será realizada no dia 17 de julho de 2015, a partir das 08:00 horas, no auditório do Hotel Club Med Itaparica, localizado na Rodovia BA 001, S/N, município de Vera Cruz – Bahia, Cep- 44.470-000, cedido sem ônus para tal fim

Art. 2º – Caberá ao Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano- SEDUR, e aos Municípios de Itaparica e Vera Cruz, a organização e presidência da audiência pública, a ampla comunicação da sua realização, a elaboração dos procedimentos convocatórios e dos registros ocorridos durante a sua ocorrência, bem como a publicação dos resultados advindos da essentada.

Art. 3º – Todos os interessados em participar da Audiência poderão realizar a inscrição no período de 09 e 15 de julho de 2015, das 09:00 hs às 16:00 hs, no espaço dos Planos Urbanos de Itaparica, localizado no Casarão Solar do Rei, Rua Monsenhor Flaviano, 10, Centro, Itaparica e no Espaço dos Planos Urbanos de Vera Cruz, localizado no Complexo Cultural de Vera Cruz à Rua Nossa Senhora das Cadeias, s/n, Ilhota, Vera Cruz e no site da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia/SEDUR (<http://www.sedur.ba.gov.br/>), das Prefeituras dos Municípios de Itaparica (<http://www.itaparica.ba.gov.br/>) e Vera Cruz (<http://www.veracruz.ba.gov.br/>).

Parágrafo único – As inscrições poderão ser realizadas também no dia de Audiência Pública no horário das 08:00hs às 11:00hs, no próprio local.

Art. 4º – No dia da Audiência os interessados inscritos deverão se identificar apresentando documento com foto e assinar lista de presença, cabendo aos representantes de associações e entidades apresentar documento com identificação específica para sua representação no ato.

Art. 5º – A audiência pública terá como pauta de programação:

I – Abertura;

II- Apresentação da metodologia e funcionamento da audiência (leitura do regulamento da audiência pública);

III- Apresentação do conteúdo do Plano Urbano Intermunicipal da Ilha de Itaparica;

IV- Participação Social – abertura para intervenções da Plenária;

V- Esclarecimentos da Equipe Técnica;

VI – Encaminhamentos;

VII – Encerramento.

Art. 6º – A proposta do Relatório do Plano Urbano Intermunicipal de Ilha de Itaparica será disponibilizada nos endereços eletrônicos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia/SEDUR (<http://www.sedur.ba.gov.br/>), da Prefeitura do Município de Itaparica (<http://www.itaparica.ba.gov.br/>) e da Prefeitura do Município de Vera Cruz (<http://www.veracruz.ba.gov.br/>).

Parágrafo único – Cópias impressas do documento mencionado no caput deste artigo poderão ser consultadas no espaço dos Planos Urbanos de Itaparica, localizado no Casarão Solar do Rei, Rua Monsenhor Flaviano, 10, Centro, Itaparica e no Espaço dos Planos Urbanos de Vera Cruz, localizado no Complexo Cultural de Vera Cruz, à Rua Nossa Senhora das Cadeias, s/n, Ilhota, Vera Cruz.

CAPÍTULO II

Das Participantes

Art. 7º. Serão convidados a participar da ato pública, dentre outros:

I - Membros dos municípios de Itaparica e Vera Cruz;

II – Representantes de Órgãos Públicos;

III – Representantes de Instituições Públicas e Privadas.